

- CASO/NOME DO USUÁRIO: ICA
- IDADE: 14 ANOS
- DATA EM QUE OCORREU: 1º/2/2004
- LOCAL DA VIOLÊNCIA: Hospital Otávio de Freitas
- CIDADE/ESTADO: Recife – PE
- DENÚNCIA: ICA faleceu no dia 1º de fevereiro de 2003, aos 14 anos. O adolescente

encontrava-se, há meses, internado no HOF. Segundo informações, sofreu traumatismo craniano, o que motivou sua transferência para o Hospital da Restauração, onde veio a falecer. Em matérias divulgadas pela imprensa local, em 12.02.2003 a família do adolescente ICA, residente na cidade de Amaraji, acionou o Conselheiro Tutelar do município, Josenaldo Lopes da Silva, para encaminhar denúncia de negligência e omissão de socorro ao paciente do HOF. "A mãe do menino, portador de autismo, acredita que ele tenha sido assassinado por outro paciente do hospital. Segundo ela, o menor já teria chegado várias vezes em casa com marcas pelo corpo". O interno apresentava traumatismo craniano e ferimentos nos braços e no peito quando foi levado ao Hospital da Restauração. Embora tenha havido um empenho de integrantes de entidades ligadas aos Direitos Humanos, em Pernambuco, para obter mais informações sobre o caso, pouco foi conseguido.

- CONSEQUÊNCIAS: A Comissão que realizou vistoria no hospital dirigiu-se ao Conselho

Regional de Psicologia para, em reunião com a imprensa, denunciar as péssimas condições oferecidas à população necessitada de tratamento psiquiátrico. O grupo concluiu ser indispensável a convocação de uma reunião das Comissões Nacionais de Direitos Humanos para agendar um encontro com o Ministro da Saúde, Sr. Humberto Costa. A Comissão procurou o Ministério Público de Pernambuco, sendo recebida pelo Procurador-Geral de Justiça, Dr. Francisco Sales de Albuquerque, acompanhado dos Procuradores Dr. Westei Conde y Martin Júnior e Dra. Maria Ivana Botelho Vieira. A reunião marcou o início de uma parceria entre os profissionais da saúde, as entidades ali representadas e os parlamentares presentes, por um lado, e do outro, o Ministério Público. Percebeu-se a necessidade de: aprofundar a discussão sobre a reforma psiquiátrica com os gestores municipais, elaborar um dossiê sobre a rede de hospitais psiquiátricos de Pernambuco e a realização de um "censo clínico". Ao mesmo tempo, torna-se indispensável a organização de uma série de visitas às unidades hospitalares, tendo à frente o Fórum de Conselhos da área de saúde. Todas essas iniciativas deverão contribuir para a preparação de uma audiência pública que, segundo sugestão do Dr. Francisco Sales, teria como título a seguinte afirmação: "Loucos para cumprir a lei e ir para casa". Três proposições poderão ser encaminhadas às várias instâncias de gestores – municipal, estadual e federal -, a fim de que a fiscalização e o acompanhamento da trajetória dos cidadãos, dentro do sistema hospitalar psiquiátrico, fique mais claramente definida, facilitando a ação dos responsáveis pelas unidades de atendimento no esforço de fazer cumprir a lei e tornar realidade a proposta de levar "de volta para casa" aos portadores de distúrbios mentais aptos à convivência familiar.

1. Adoção da notificação compulsória, ao Ministério da Saúde, das mortes ocorridas nos hospitais psiquiátricos;
2. Obrigatoriedade de realização de autópsia nas mortes ocorridas dentro dos hospitais psiquiátricos;
3. Adoção da notificação imediata, ao Ministério da Saúde, de qualquer internamento ou transferência de paciente no interior da rede hospitalar psiquiátrica.

- FONTE DAS INFORMAÇÕES: Relatório da visita realizada no Hospital Otávio de Freitas em 05/03/2004 por representantes de entidades/organismos ligados à saúde mental e aos direitos humanos